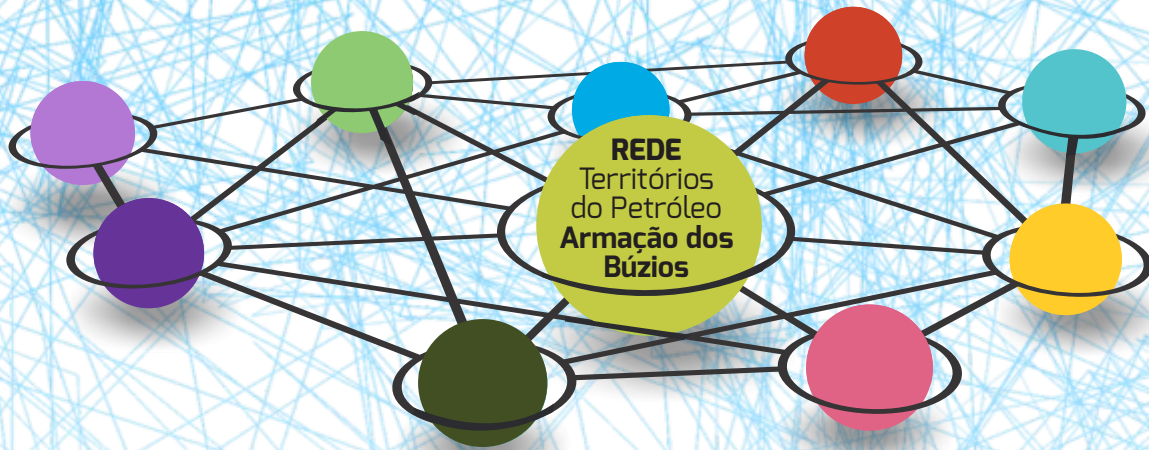




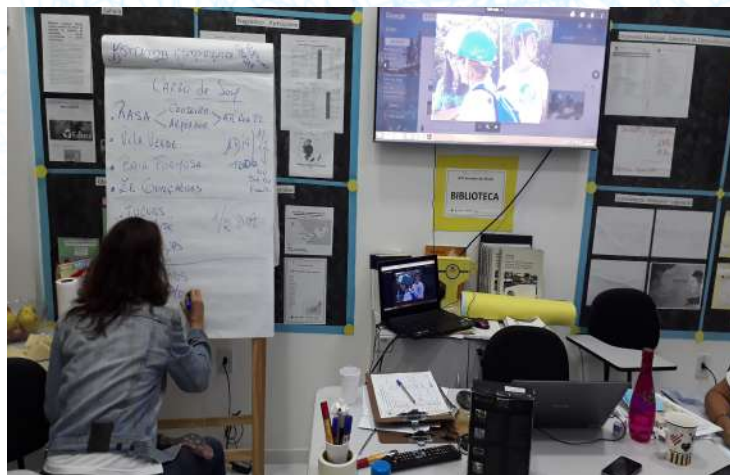
Saneamento ambiental X Lei Orgânica municipal

Na última edição falamos sobre saneamento ambiental. O saneamento ambiental vai além dos os serviços de abastecimento de água potável, tratamento de esgoto, coleta de lixo e a drenagem de águas da chuva. Sanear envolve ações que incluem a prevenção de doenças causadas pela poluição, a proteção da qualidade do ar, da água e da terra.

Nessa edição do Boletim Digital, o Núcleo de Vigília Cidadã falará sobre a Lei Orgânica Municipal de Armação dos Búzios e como ela se relaciona com o saneamento ambiental. Você sabia que essa tal Lei Orgânica Municipal é a legislação que disciplina o funcionamento da municipalidade? É através dela que os municípios se organizam. Ela está para o município assim como a Constituição Federal está para o Brasil. A lei orgânica trata, portanto, da organização do poder público e da garantia dos direitos fundamentais para os cidadãos.

Você conhece a Lei Orgânica do seu Município?

A lei orgânica de Armação dos Búzios foi atualizada em 25/8/2015 pela Coordenação de Assuntos Legislativos da Prefeitura de Armação dos Búzios. O texto da lei é voltado para a ampla defesa da liberdade, da igualdade, da justiça social, do desenvolvimento e do bem-estar social. Busca estabelecer uma sociedade solidária, democrática, policultural, pluriétnica, sem preconceitos nem discriminação. A Lei Orgânica Municipal pode ser encontrada no site da Prefeitura de Búzios (<http://www.buzios.rj.gov.br/legislacao>) junto com outros documentos que ordenam a gestão pública municipal.



O NVC de Armação de Búzios reúne-se quinzenalmente para debater temas pertinentes à legislação municipal, além dos *royalties* do petróleo e como eles podem garantir os direitos fundamentais de cidadania.

Mas e o saneamento na Lei Orgânica?

Em diversos campos da Lei Orgânica de Armação dos Búzios a questão do saneamento é tratada como direito do cidadão e dever do governo municipal. As principais citações sobre a obrigação do município garantem o saneamento ambiental a toda a população e estão descritas nas seções de meio ambiente e de saúde. Ao ler a Lei Orgânica Municipal percebemos que o saneamento, além de uma questão ambiental, é uma questão de saúde pública e deve ser universalizado

para prevenir doenças e garantir a qualidade de vida dos moradores de Búzios.

O Núcleo de Vigília Cidadã (NVC) vem realizando pesquisas para verificar se é possível utilizar as rendas dos *royalties* e participações especiais para oferecer o serviço de saneamento ambiental em todos os bairros do município. Além disso, o NVC está empenhado em acompanhar a execução do orçamento municipal dedicado ao saneamento. Exercendo o controle social, a população pode ter acesso a informações como essas, além de expressar suas necessidades para os gestores municipais.



Nos últimos meses o orçamento municipal dedicado ao saneamento básico e o uso de *royalties* do petróleo e participações especiais foram temas discutidos pelos participantes deste NVC.

Fonte:

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/296619/lei-organica-do-municipio>

(pesquisa realizada em 03/09/2018)

<http://www.buzios.rj.gov.br/legislacao>